PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°521, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013,

Considerando o que dispõe o art. 74 da Lei Municipal n° 2.021, de 20-12-94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando a solicitação de férias prêmio contida no Processo n°476651 de 26/09/2016, com todas as informações da Divisão de Recursos Humanos, parecer da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedida Férias Prêmio a servidora **IVANETE PETARLI ZOTELLE,matrícula n°.051194** por um período de 04 (quatro) meses, a contar de **24 de dezembro de 2016 a 23 de abril de 2017,** conforme prevê o Art. 74, da Lei Municipal n° 2.021/94, de 20.12.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
Decreto n° 12.075 – 04/04/2016